

RESOLUÇÃO N° 62/2022
(Publicada no Diário Oficial de 02/07/2022)

Revoga a Resolução nº 188/2021, que habilitou o projeto de ampliação da BELLA BAHIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ESTOFADOS LTDA., aos benefícios do Crédito Presumido e do Diferimento do ICMS.

O CONSELHO DELIBERATIVO DO PROBAHIA, no uso de suas atribuições e nos termos do Decreto nº 18.802, 20 de dezembro de 2018, que instituiu o Programa de Estímulo à Indústria do Estado da Bahia - PROIND e considerando o que consta do processo SEI nº 015.4020.2021.0000148-68,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar, com efeitos a partir de 1º de maio de 2022, a Resolução nº 188/2021, retificada pela Resolução 002/2022, que habilitou o projeto de ampliação da BELLA BAHIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ESTOFADOS LTDA., CNPJ nº 13.688.905/0001-48 e IE nº 018.653.124PP, com base no pleito da empresa de optar pelo Programa de Desenvolvimento Industrial e de Integração Econômica do Estado da Bahia - DESENVOLVE.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 30 de junho de 2022.

Cancelamento aprovado na 110ª Reunião Ordinária do Desenvolve

JOSÉ NUNES SOARES
Presidente